



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2015/2017

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (PT do B)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

1ª Secretária - **Dep. Luciana Gurgel (PMB)**

2ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

3º Secretário - **Dep. Augusto Aguiar (PMDB)**

4º Secretário - **Dep. Pastor Oliveira (PRB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual
Fabício Furlan (PMB)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Moisés Souza (PSC)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **Rinaldo Ryan de Amorim Vieira**

Secretaria Legislativa – **Patricia Almeida Barbosa Aguiar**

Procuradoria Geral – **Eugênio Carlos Fonseca**

Auditoria Geral – **Antonio Aparecido da Silva**

Consultoria Geral – **Riano Valente Freires**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Secretaria de Administração – **Vitor José Moreira dos Santos Jr**

Secretaria das Comissões Técnicas – **Sandra Alcântara**

Secretaria de Orçamento e Finanças – **Orlando Gadelha**

Secretaria de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Lourival do Nascimento Filho**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil – **Maria de Jesus Negrão Nascimento**

Diretor do Deptº. de Comunicação – **Carlos Sérgio dos Santos Monteiro**

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

Secretaria Legislativa - SELEG

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Patricia Almeida Barbosa Aguiar

Secretaria Legislativa

Rocka Rosangela Marques Teixeira

Agente Técnico Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Assistente Legislativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA GERAL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº.9912321066 QUE ENTRE SI FAZEM A (O) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ - ALAPI/AP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ		
CNPJ/MF: 34.868.927/0001 - 60	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: ALAPI/AP	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: AV: FAB, SNº - CENTRO		
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	CEP: 68.900 - 073
Telefone: (96) 99107-8039/3212-8302	FAX: (96) 32128303	
Endereço Eletrônico: karlinhoadv@gmail.com		
Nome do Responsável: CEZAR SOUZA DE MELO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL DA ALAP	RG: 87824 - AP	CPF: 126.262.102 - 00

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ		
CNPJ/MF/DR: 34.028.3167624-81		
Endereço: AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, 125 - CENTRO		
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	Cidade: MACAPÁ
Telefone: (96) 2101-7210	FAX: (96) 3223-7381	
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br		
Diretor Regional: ERDESON MENDES DE OLIVEIRA		
RG: 286830/PTC/AP	CPF: 647.506.232-91	
Gerente Comercial de Vendas HERACLITO MENDES DA COSTA JÚNIOR		
RG: 292.040 - PTC/AP	CPF: 514.461.112-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x ALAPI/AP Nº. 9912321066
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ
GERENCIA DE NEGOCIOS - Av. Coriolano Jucá, 125 - Centro
Telefone: 2101-7210. - Fax: 2101-7222



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, tendo como Termo Inicial 24/04/2016 e termo final 23/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo como Termo Inicial 24/04/2016 e termo final 23/04/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho: 01101.0151.2564.01.122

Nº do Empenho: 000121/2016

Data do Empenho: 17.06.2016

Valor: R\$. 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a (ao) ALAPI/AP por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x ALAPI/AP Nº. 9912321066
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ
GERENCIA DE NEGOCIOS - Av. Coriolano Jucá, 125 - Centro
Telefone: 2101-7210. - Fax: 2101-7222

DIRETORIA GERAL

Macapá-AP, 23 de Junho de 2016.

Pela CONTRATANTE:


Cezar Souza de Melo
DIRETOR GERAL DA ALAP

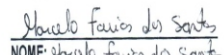
Pela ECT:


Erdeson Mendes de Oliveira
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/AP


Heráclito Mendes da Costa Junior
GENE/ECT/DR/AP

TESTEMUNHAS:


NOME: Saulino dos Santos Reis
CPF: 750.628.312-53


NOME: Manoel Fausto dos Santos
CPF: 432.909.302-20

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x ALAPIAP Nº. 9912321066
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ
GERENCIA DE NEGOCIOS - Av. Coriolano Jucá, 125 - Centro
Telefone: 2101-7210. - Fax: 2101-7222

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0611, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede Título de Cidadã Amapaense a Senhora **LEONILDA DA SILVA E SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Amapaense" a Ilustríssima Senhora **LEONILDA DA SILVA E SILVA**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta cidadã ao Estado do Amapá, desenvolvendo um trabalho honesto e transparente na área do empreendedorismo desde 1985 no ramo da alimentação de comidas típicas.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar a entrega do Título ao agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0613, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **MAX NEY MACHADO ANDRADE**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **MAX NEY MACHADO ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, com que tem contribuído para o desenvolvimento desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0612, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **OSÉLIO SILVA ARAÚJO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **OSÉLIO SILVA ARAÚJO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo do esporte judoísta.

Art. 2º A Assembleia Legislativa reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0614, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Honra ao Mérito a **Banda da Escola Estadual Dom Pedro I**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica outorgado o Título de HONRA AO MÉRITO a **BANDA DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I**, pelo reconhecimento da brilhante apresentação realizada no dia 13 de setembro em comemoração a criação do exterritório do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá se reunirá em sessão solene para entrega da presente honraria, nos termos do Inciso VIII, § 2º, do art. 131 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0615, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Amapaense ao SENHOR **ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, destacando-se nas funções de comerciante, vereador do Município de Macapá e Deputado Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da população amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0617, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **Alberto Monteiro da Silva**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **Alberto Monteiro da Silva**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este cidadão ao Estado do Amapá, desenvolvendo um trabalho honesto e transparente na área do Atletismo.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar a entrega do Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0616, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS** - Tenente Coronel de Corpo de Bombeiros do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS** - Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros do Amapá, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, com que tem contribuído para o desenvolvimento desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0618, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **CAP. QOPMC Rafael Rocha Freires** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **CAP. QOPMC Rafael Rocha Freires**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área da Segurança Pública de nosso Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0619, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor LAURINDO PEREIRA TRINDADE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à LAURINDO PEREIRA TRINDADE, popularmente conhecido como "Lolito do Bandolim", por sua contribuição para a sociedade amapaense, através da música, sendo um dos maiores instrumentistas do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0621, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Exmo. Senhor ASSUNÇÃO IVO PORTELA SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ASSUNÇÃO IVO PORTELA SAMPAIO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, com que tem contribuído para o desenvolvimento de desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0620, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor FABIANO LEANDRO OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor FABIANO LEANDRO OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, destacando-se nas funções de Procurador Geral do Município de Santana, autor do "Projeto Voz do Consumidor" e "Internet Para Todos", ações que contribuem para o desenvolvimento social da população amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0622, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Professora MARIA DO SOCORRO SENNA RAMOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo em Educação à Professora MARIA DO SOCORRO SENNA RAMOS, em conformidade com a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, em reconhecimento a sua competência, dinamismo e grande contribuição ao crescimento e a amplitude da Educação no Estado do Amapá, durante 28 anos de pleno exercício profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputada KAKÁ BARBOSA
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0623, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Amapá, **UBIRATAN PESSOA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Tenente Coronel da polícia Militar do Amapá, **UBIRATAN PESSOA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial ao setor de Segurança Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0626, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **DANIEL SAMPAIO TOURINHO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **DANIEL SAMPAIO TOURINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0624 DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Delegado **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Delegado da Polícia Civil do Estado do Amapá **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial ao setor de Segurança Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0627, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **GUARACY BATISTA DA SILVA JUNIOR**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. **GUARACY BATISTA DA SILVA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar a entrega do Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0628, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JONAS PINHEIRO BORGES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JONAS PINHEIRO BORGES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0630, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **GERALDO ANTONIO BUENO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **GERALDO ANTONIO BUENO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, como empresário, gerando empregos, fomentando a economia e contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0629, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **NELSON SANCHES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **NELSON SANCHES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, como empresário, gerando empregos, fomentando a economia e contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0631, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **IDIONÍSIO DELA VEDOVA CARDOSO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **IDIONÍSIO DELA VEDOVA CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, como empresário, gerando empregos, fomentando a economia e contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0632, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **PAULO DARTORA CARDOSO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **PAULO DARTORA CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, como empresário, gerando empregos, fomentando a economia e contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0634, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilmo. Senhor **JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA**, pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, os quais contribuíram para o desenvolvimento desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0633, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ARI HEIDRICH**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ARI HEIDRICH**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, como médico e empresário, zelando pela saúde e bem estar da população e fomentando a economia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0635, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilmo. Senhor **TIAGO MARCOS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **TIAGO MARCOS**, pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, os quais contribuíram para o desenvolvimento desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0636, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilmo. Senhor **JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA – CEL PM**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA – CEL PM**, pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, os quais contribuíram para o desenvolvimento desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0638, de 28 de junho de 2016

Concede o Título de **MÉRITO LEGISLATIVO**, a Ilustríssima Senhora **1º Tem QOSBM Aline Mayara da Silva Silva**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, **1º Tem QOSBM Aline Mayara da Silva Silva**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0637, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Amapaense a Ilma. Senhora **MARIA COSTA MARTINS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense a Ilma. Senhora **MARIA COSTA MARTINS**, pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, por meio de sua história de luta, trabalho, dedicação e amor, os quais contribuíram para o desenvolvimento desse Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00639, de 28 de junho de 2016

Concede o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO", a Ilustríssima Senhora **3º SGT QEPBM Débora Cristina da Silva Nunes**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, **3º SGT QEPBM Débora Cristina da Silva Nunes**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0640, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora SD QPCBM Karla Samara Costa dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, SD QPCBM Karla Samara Costa dos Santos, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0642, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora 1º Tem QOCBM Lívia Regiane dos Santos Nascimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora, 1º Tem QOCBM Lívia Regiane dos Santos Nascimento, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0641, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora Tem Cel. QOCBM Márcia Cristiane Santos Corrêa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, Tem Cel QOCBM Márcia Cristiane Santos Corrêa, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0643, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora SD QPCBM Isocleuma Fonseca de Andrade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, SD QPCBM Isocleuma Fonseca de Andrade, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 28 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente